



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

110

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.006.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.661, de 27/12/2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 7.209,00 (sete mil, duzentos e nove reais) para fazer face às despesas decorrentes da aquisição de cestas básicas para servidores municipais, com a seguinte discriminação:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2053 – Cestas básicas para servidores municipais

3259.00.00 – Outras Transferências à Pessoas.....	R\$ 7.209,00
	R\$ 7.209,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2004 – Manutenção das Diversas Secretarias

3120.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 7.209,00
	R\$ 7.209,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 111

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.006/01).

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação